

-----ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
-----CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E
-----TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E SETE. -----

I

ORDEM DO DIA

1. CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração do agrupamento concorrente, ocorrida pela incorporação da Sociedade de Empreitadas Adriano S.A. na Sociedade Monte & Monte, S.A., sendo a sua actual denominação social Monteadriano – Engenharia e Construção, S.A. ficando as participações de ambas as sociedades detidas pela Monteadriano.-----

-----A Câmara tendo tomado conhecimento do documento que explicita os pontos principais do procedimento e dos documentos relativos ao Concurso de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Recolha, Tratamento e Rejeição das Águas Residuais do Município de Matosinhos, designadamente da negociação da minuta do contrato, já aprovada em reunião de Câmara de 4 de Agosto de 2006, e do parecer do IPAR, deliberou, por maioria, com um voto contra, adjudicar definitivamente a referida concessão ao consórcio constituído pelas empresas Indáqua – Indústria e Gestão de Águas, SA, Mota Engil – Engenharia e Construções, SA, Sociedade de Construções Soares da Costa, SA, Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, SA, e Monteadriano e, consequentemente, dar cumprimento às disposições previstas no ponto vinte do Programa do concurso.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi deliberado aprovar em minuta os assuntos constantes desta Acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----